



SAIBA MAIS SOBRE Controle Social do SUS

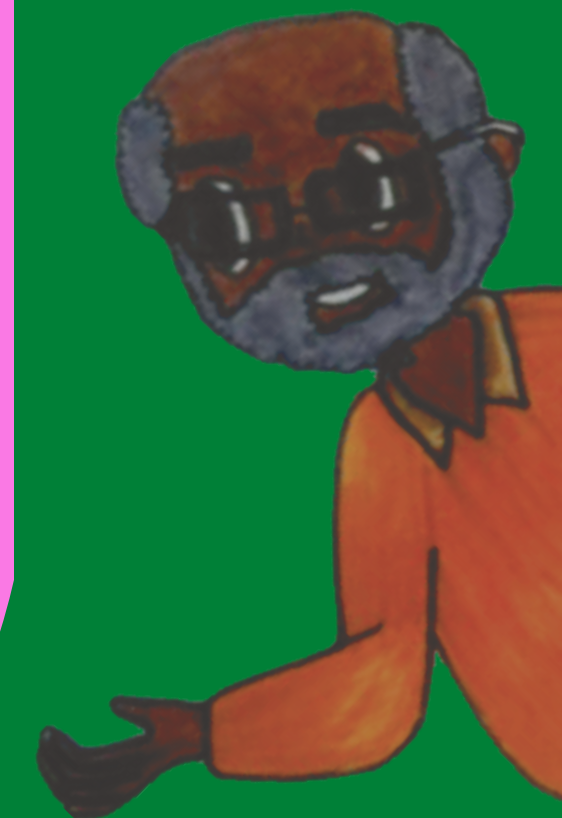
Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre



#SUS
#CMSPOA

O que é o Conselho
Municipal de Saúde de
Porto Alegre (CMS/POA)?

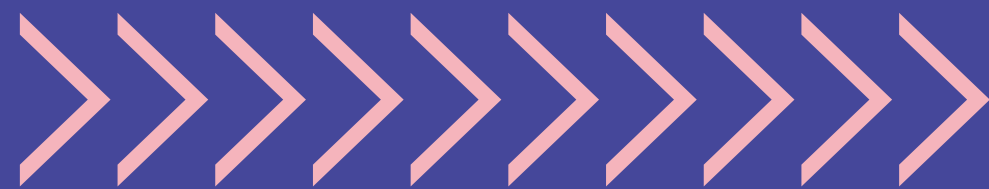
O CMS/POA é um órgão de controle social da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal. É um espaço democrático de participação direta da sociedade nas ações públicas relacionadas à Saúde. Um exercício de cidadania.



#SUS
#CMSPOA

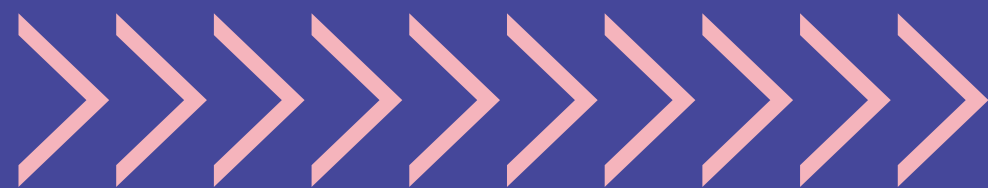


Quais as atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA)?

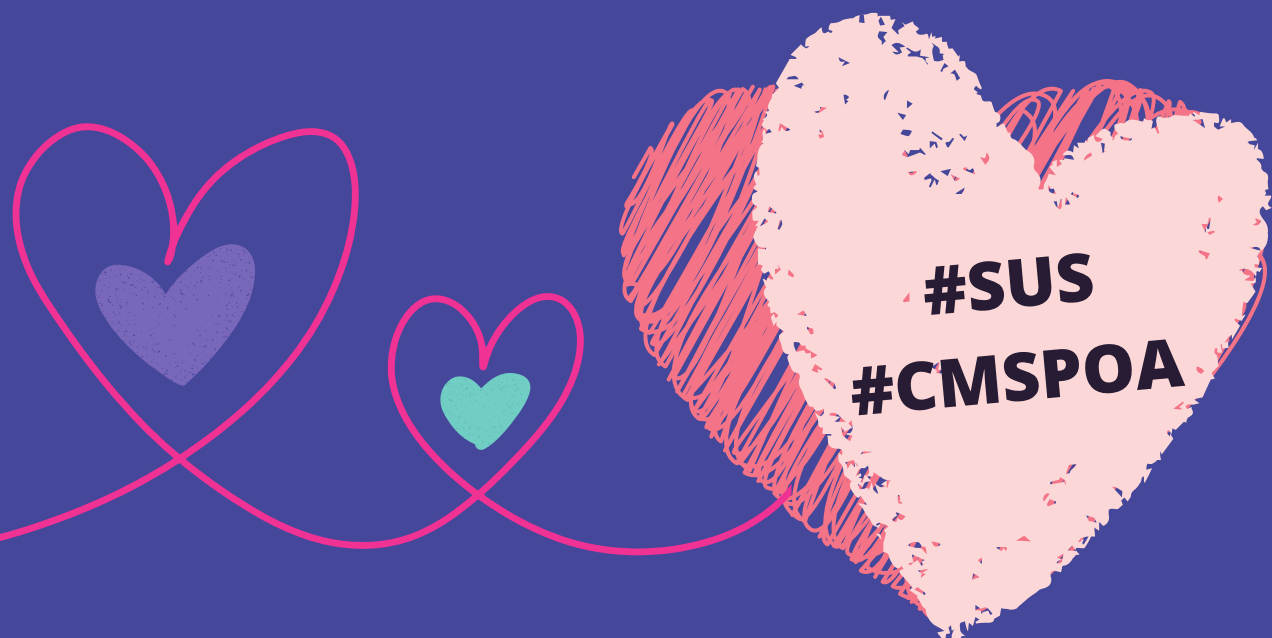


"O CMS/POA tem caráter permanente, deliberativo e fiscalizador das ações, contratos e políticas de saúde no âmbito do SUS."

O funcionamento do Conselho de Saúde é obrigatório?



Sim, o funcionamento do Conselho é uma das exigências do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos por parte dos municípios. Tem suas atribuições instituídas na Constituição Federal, nas Leis Federais 8080/90 e 8142/90, e na Lei Municipal Complementar 277/1992.



O CMS/POA possui uma coordenação?

Sim. O Núcleo de Coordenação do CMS/POA é integrado por 8 (oito) pessoas: representantes do governo (executivo da Saúde), pessoas trabalhadoras e usuárias do SUS e prestadoras de serviço.

Como é eleito o núcleo de coordenação?

Através de processo eleitoral conforme regimento interno do CMS/POA. Com exceção das representantes do governo, que são consideradas natas.

Como ter acesso ao regimento interno do Conselho?

O Regimento Interno está disponível no site do CMS/POA
www.portoalegre.rs.gov.br/cms



O que é o plenário do CMS/POA?

O Plenário é a instância máxima de deliberação do Conselho. Espaço em que são apresentadas, discutidas e votadas pautas de Saúde.

Como é composto o plenário?

O Plenário é composto por pessoas usuárias, trabalhadoras, gestoras e prestadoras do SUS, e está constituído conforme o artigo 4º da Lei Complementar 277/92. As Entidades e Conselhos Distritais de Saúde devem indicar representantes a cada ano.

As reuniões do plenário são abertas?

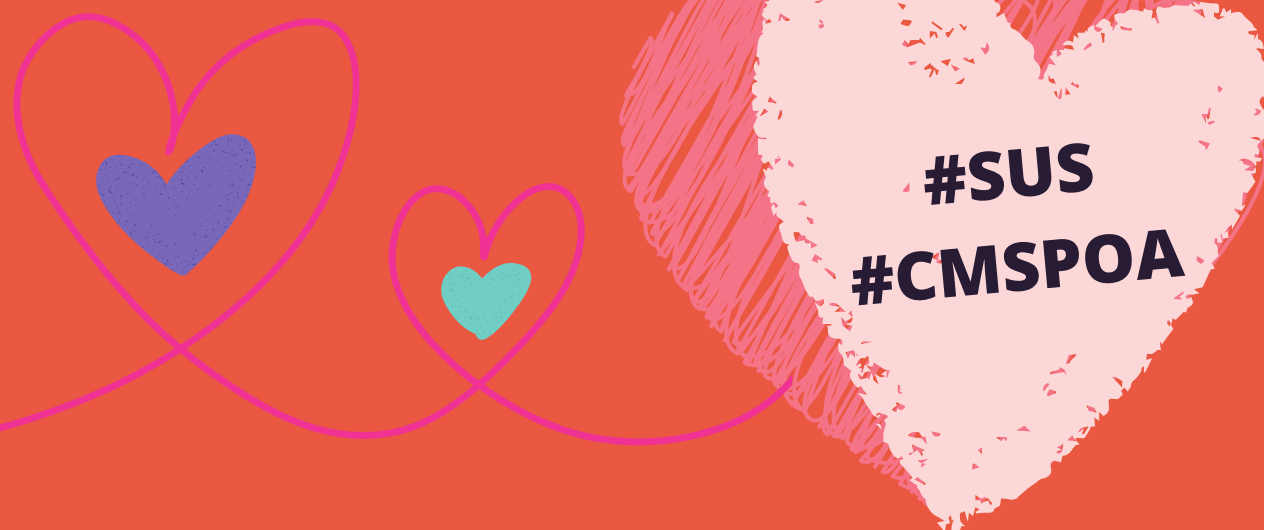
Sim, as reuniões são abertas à participação do público em geral.

Qualquer pessoa pode votar no plenário?

Não, apenas as pessoas conselheiras têm direito a voto.

Qualquer pessoa pode falar no plenário?

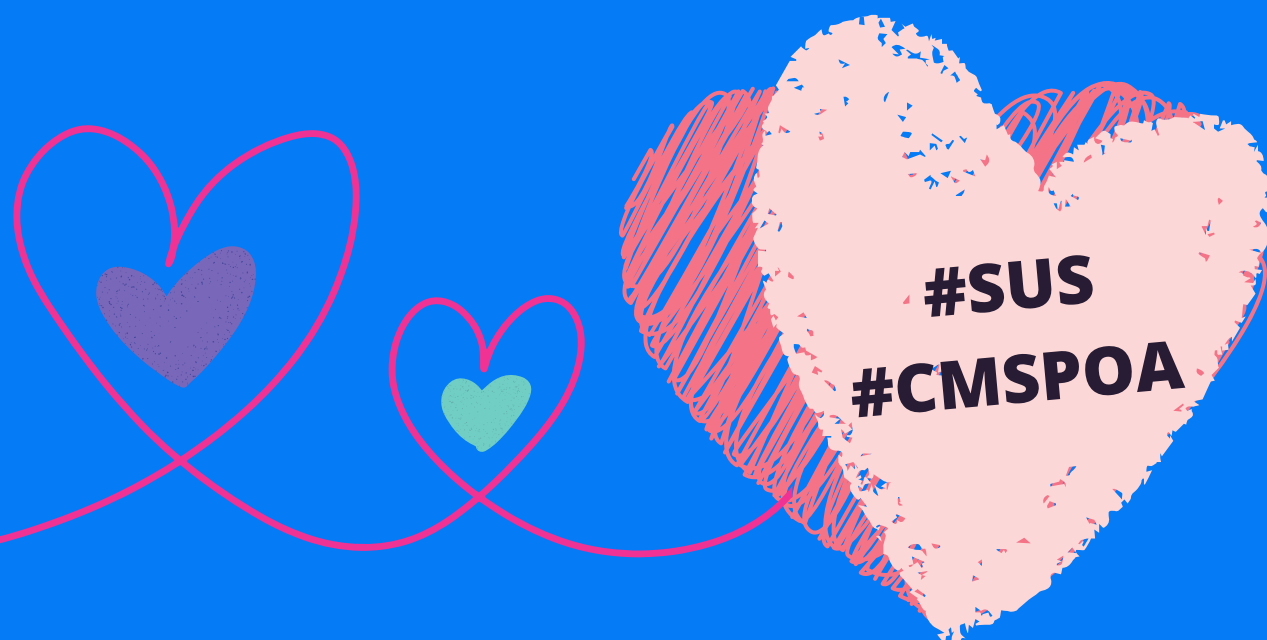
Sim, durante o debate da pauta. Porém, o plenário conta com espaço para informe (3min), no qual somente as pessoas conselheiras têm direito.



Como fazer parte do conselho?



Para integrar o plenário e ter direito à voz e voto ou mesmo integrar o núcleo de coordenação é preciso ser uma pessoa conselheira de saúde.



Existe outra forma de participar?

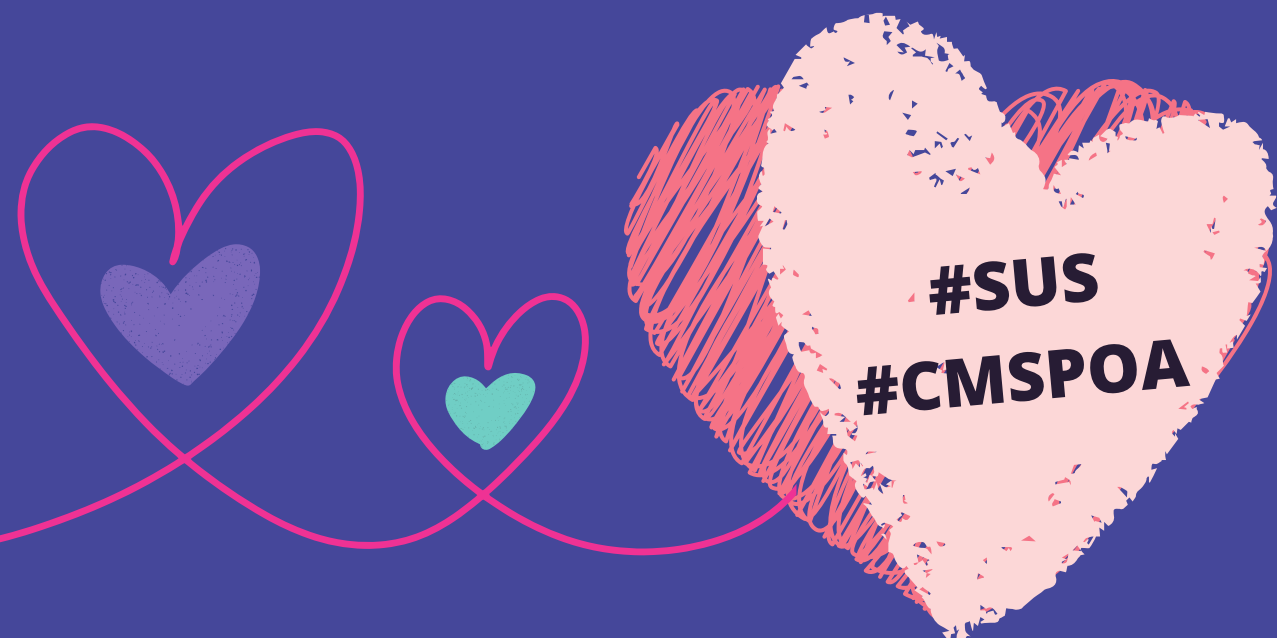


Sim, participar das comissões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA). Acesse as comissões existentes e datas de reuniões no site www.portoalegre.rs.gov.br/cms.



Como ser uma pessoa conselheira de saúde?

É preciso ser indicada pelas entidades e conselhos distritais que compõem o plenário, de acordo com a Lei Municipal Complementar 277/1992.



O que fazer para ser uma pessoa indicada por um Conselho Distrital de Saúde (CDS)?

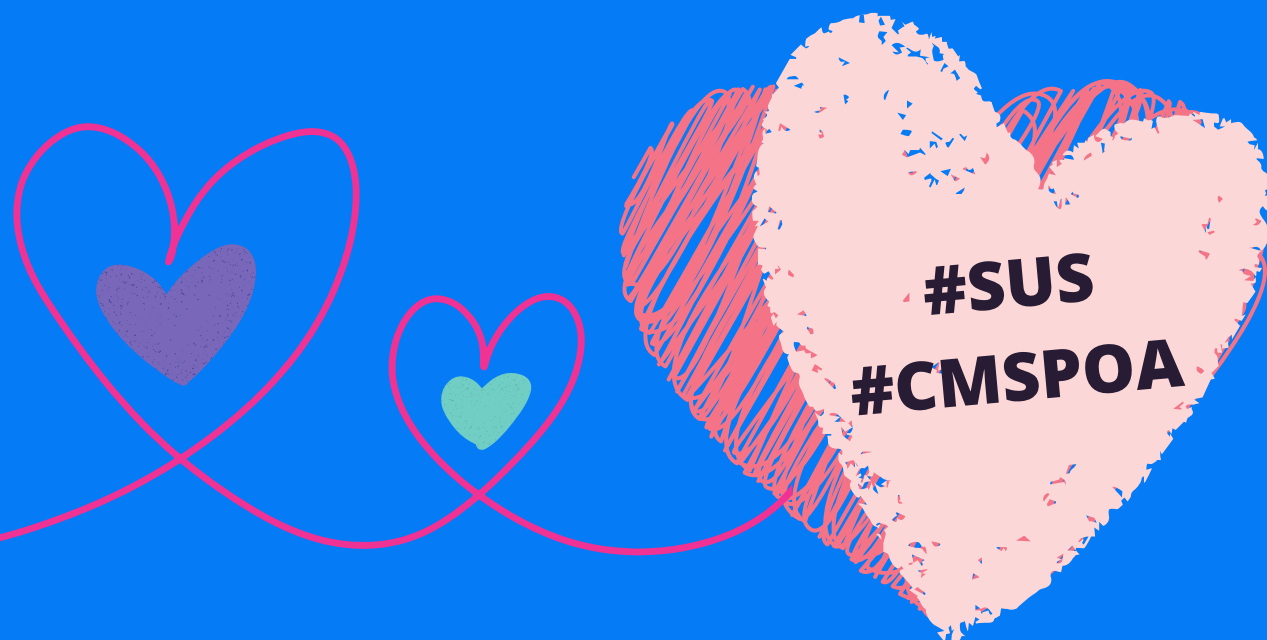
É necessário, em primeiro lugar, participar de um Conselho Local de Saúde (CLS), que deve ser na sua unidade de saúde referência como usuária ou trabalhadora. Depois disso, ser indicada pelo CLS para representar o conselho local nas reuniões do conselho distrital daquela região. Só após participar do plenário do CDS, é que poderá ser indicada por ele ao plenário do CMS/POA.

O que é Conselho Local de Saúde?

O Conselho Local de Saúde (CLS) é a instância máxima deliberativa e de participação da comunidade na área de abrangência de cada unidade de saúde, que atua no planejamento, na cogestão e na fiscalização, exercendo atuação descentralizada e regionalizada do Conselho Distrital de Saúde (CDS) e do CMS/POA.

As reuniões do CLS são abertas?

As reuniões são abertas às pessoas que trabalham na Unidade de Saúde e para as pessoas que utilizam o serviço, sendo obrigatória a participação da Coordenação da mesma.



O que é um Conselho Distrital de Saúde (CDS)?

O CDS é a instância descentralizada e regionalizada do CMS/POA, com função deliberativa de planejamento, fiscalização e avaliação do SUS, na sua área de abrangência.

Qual a área de abrangência de um CDS?

A área de abrangência de cada Conselho Distrital corresponde ao espaço geográfico do Distrito de Saúde, ficando sua criação, modificação, fusão, incorporação ou extinção sujeita à aprovação do Plenário do CMS/POA.



O que são Conselhos Gestores?

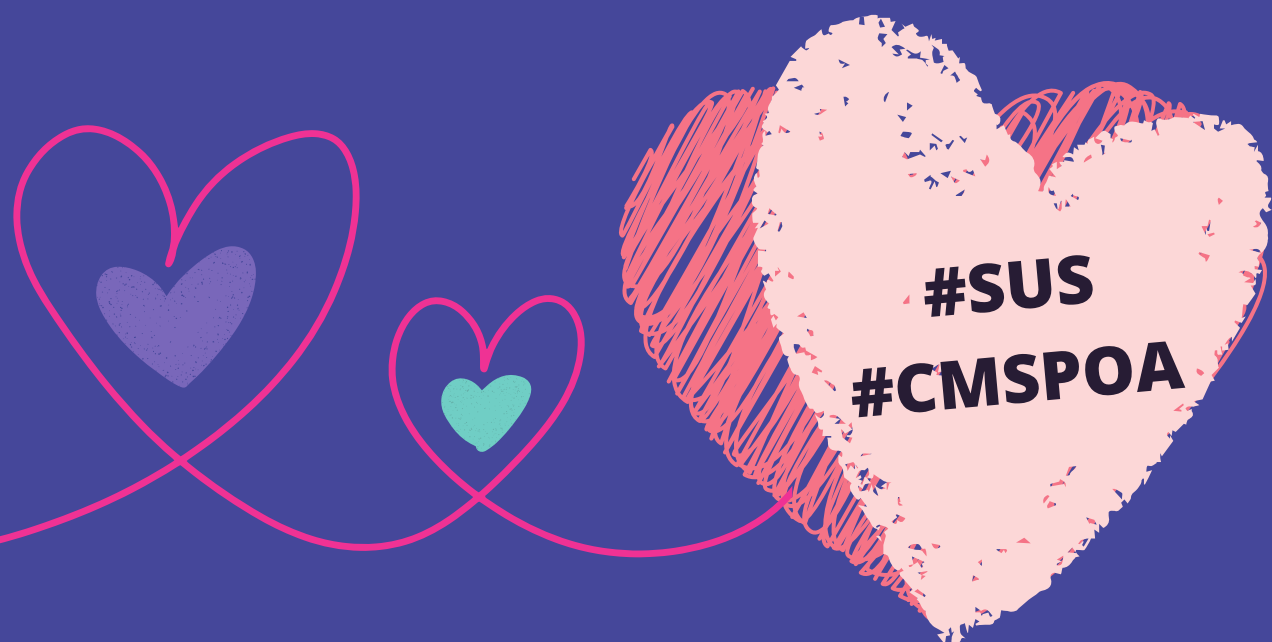
Os Conselhos Gestores são instâncias descentralizadas do CMS/POA para atuação junto aos hospitais, ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST-Regional/POA) e aos serviços públicos de urgência no município de Porto Alegre.

O que são Câmaras Técnicas?

As Câmaras Técnicas são instâncias descentralizadas do CMS/POA para atuação junto aos hospitais privados que integram o SUS no município.

Como uma entidade pode participar do CMS/POA?

Uma entidade pode participar por meio das reuniões de comissões, enviando representação. Para participar do plenário, a entidade deve estar na Lei Municipal Complementar 277/1992.



Como fazer uma reclamação de serviço de Saúde ao Conselho?

A orientação é fazer primeiro uma Ouvidoria da Saúde (fone 156). Com a Ouvidoria, a pessoa terá um número de protocolo. Após o recebimento do protocolo, será possível monitorar a situação. Caso não seja encaminhada a solução, a pessoa deve enviar um e-mail para cms@portoalegre.rs.gov.br, incluindo o número de protocolo da Ouvidoria.

Como fazer uma denúncia ao CMS/POA?

Pelo e-mail
cms@portoalegre.rs.gov.br.

Como são divulgadas as pautas das reuniões?

As pautas são divulgadas com antecedência de uma semana por e-mail para as pessoas conselheiras e no site do CMS/POA:
www.portoalegre.rs.gov.br/cms.

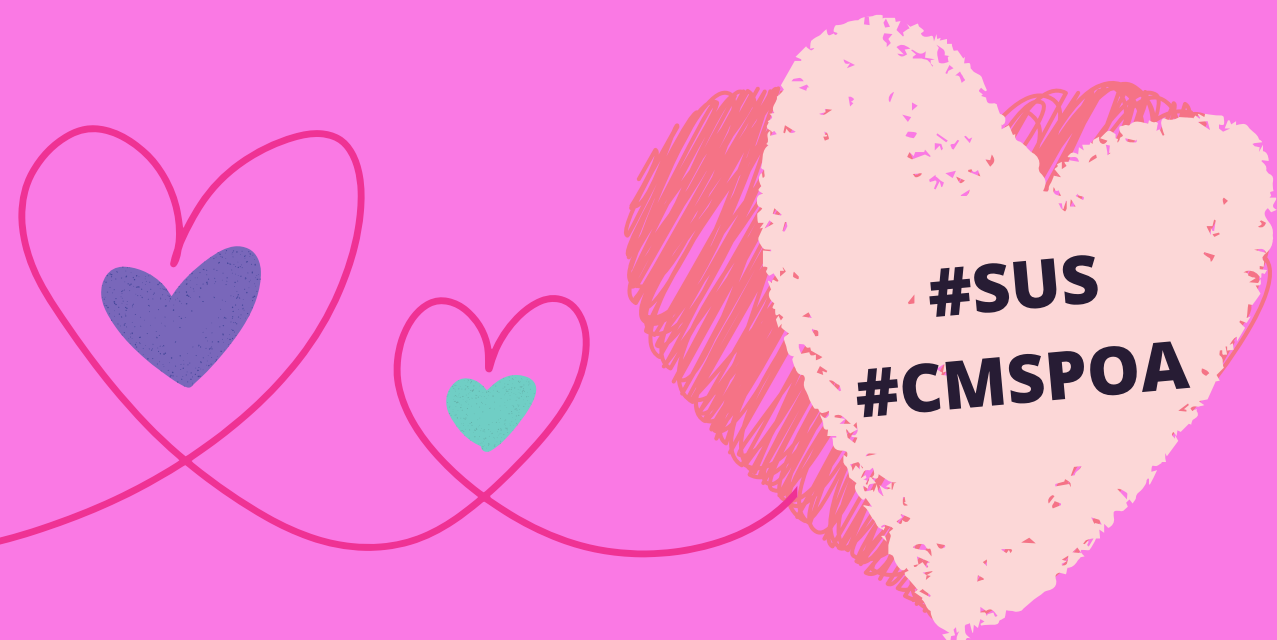
Como sugerir uma pauta para o plenário?

Ao final de cada reunião do plenário, qualquer pessoa pode sugerir pautas, que serão avaliadas pelo núcleo de coordenação.



Como funcionam as fiscalizações?

O CMS/POA possui uma comissão de fiscalização que tem como objetivo controlar, avaliar e fiscalizar o funcionamento dos serviços de saúde, verificando sua adequação aos compromissos assumidos junto ao Sistema Único de Saúde.



O que faz o Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre (CMS/POA) em caso de irregularidades encontradas nas fiscalizações?

A comissão de fiscalização, após cada fiscalização, elabora um relatório que é apresentado, normalmente, ao plenário do CMS, que delibera encaminhamentos à gestão da Saúde. Como regra, a gestão deve participar das reuniões. Dependendo da gravidade ou relevância da situação constatada, o relatório é encaminhado também aos órgãos de controle externo.

O que é o Fórum dos Conselhos Distritais de Saúde?

É um espaço democrático para discussão entre as pessoas que coordenam os Conselhos Distritais de Saúde (CDS) sobre as pautas de Saúde da cidade e de troca de informações sobre o que está acontecendo em cada região. É uma reunião fechada.

